



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 46/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de escritório diversos, incluindo Risque Rabisque, Agendas, Sacos Plásticos PP, e Papel de Parede adesivo padrão mármore branco, destinados ao uso nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme especificações detalhadas a seguir.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OBJETIVO

O objetivo da aquisição é suprir as necessidades operacionais de materiais de escritório, contribuindo para a organização e eficiência no ambiente de trabalho. A aquisição do papel de parede adesivo também busca recuperar a estética do ambiente do banheiro adaptado, melhorando a recepção ao público.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir o fornecimento de materiais de escritório que atendam as demandas diárias dos setores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Esses materiais são fundamentais para a realização de atividades administrativas e organizacionais. A aquisição do papel de parede visa também a melhoria estética especificamente do ambiente do banheiro adaptado da instituição, uma vez que foi feita uma intervenção na instalação hidráulica, sendo nesta ocasião necessário quebrar o revestimento, proporcionando com a aplicação do papel de parede um espaço visualmente mais agradável.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Risque Rabisque tamanho A3 com base de apoio e bloco removível	25	Un
2	Agenda 2025 espiral – capa dura, layout semanal, com dados pessoais, calendário anual e planejamento mensal	28	Un
3	Saco plástico PP A4 com 4 furos e espessura de 0,10mm	400	Un
4	Papel de parede adesivo padrão mármore branco (conforme imagem referência), medindo 0,45 x 10,0 m	1	Rolo

Modelos referência

Item 1

Risque Rabisque A3: Base rígida com bloco de papel removível, resistente para uso diário.

Item 2

Agenda 2025 Espiral: Capa dura resistente, com páginas para anotações diárias e planejamento semanal, espiral que permite fácil manuseio.

Item 3

Saco plástico PP A4: Transparente, com 4 furos e espessura de 0,10mm, ideal para arquivo e proteção de documentos.

Item 4

Papel de Parede Adesivo Mármore Branco: Padrão mármore branco, autocolante, fácil aplicação, ideal para decoração de paredes internas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br



RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, atendendo às especificações técnicas descritas, assegurando durabilidade e funcionalidade. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 30 dias úteis após a autorização de compra.

DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, de acordo com as exigências mínimas constantes neste Termo de Referência.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL. A justificativa para classificar a dispensa de licitação como "menor preço global" baseia-se na necessidade de garantir economia e eficiência na aquisição do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

objeto, bem como ampliar o interesse na participação. O critério do menor preço global assegura que a escolha da proposta mais vantajosa seja feita considerando o custo total da aquisição, o que facilita o processo e aumenta a atratividade do certame e a competitividade entre fornecedores.

O regime de execução do contrato será **empreitada por preço global**.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) úteis após a entrega dos itens e a emissão da nota fiscal, desde que todas as especificações e condições contratuais tenham sido atendidas.

O pagamento será efetuados através de transferência bancária ou mediante apresentação de boleto bancário.

Ibiúna, 11 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Michelle Pereira – Agente de Contratação